

R O T E I R O

P A R A

ENTREVISTA DO CLIENTE

CONSTITUIÇÕES DE EMPRESAS

E

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

COM BASE NO NOVO CODIGO CIVIL BRASILEIRO



Contador Responsável: Cleomir Haroldo Portes - CRC/SC - 007804/0-2

Organização Contabil Port'skar Ltda. - CRC/SC - 000405/0-3 - Fone 47 3261-0600 Fax 3366-0579
Avenida Alberto Santos Dumont (3ª Avenida), 101 - Sala 01 - Centro - Balneário Camboriú - Sc
portskar@portskar.com.br

CONSTITUIÇÕES DE EMPRESAS **ALTERAÇÕES**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PELAS REPARTIÇÕES **fls 01**

JUCESC

- 1) Contrato Social em no mínimo 3 vias com espaços pré-definidos, c/ letras caixa (12);
- 2) Declaração de ME ou EPP; = quando necessário
- 3) Capa Tarja Vermelha ou Azul quando Requerimento de Empresário (Empresa Individual);
- 4) FCN (quando registro a 1 e 2; quando alteração só a que altera) (Req. Empresário não precisa);
- 5) Doctº necessários, (05) cópias Cédula de Identidade e CPF dos Sócios, (02) Comprovante de residência e de Casamento (certidão), (01) contrato de locação e habite-se do imóvel locado para instalação da empresa, devidamente autenticados em cartório.
- 6) Taxas pagas, DARE e DARF.

RECEITA FEDERAL PARA INSCRIÇÃO NO CNPJ

- 1) Solicitação de Pesquisa de Situação Fiscal e Cadastral perante **Receita Federal, com firma reconhecida**, para ver se está tudo OK com os Sócios com Xerox da Cédula de Identidade e do CPF autenticados;
- 2) Preencher o PGD do CNPJ e Transmitir via *Internet* com Ato/Evento da Empresa;
- 3) Imprimir o DBE, mandar assinar e reconhecer assinatura;
- 4) Anexar cópia original do Contrato Social ou Alteração Contratual; e declaração de me
- 5) Levar pessoalmente os documentos constantes nos itens 4 para Delegacia da Receita Federal;
- 6) Consultar na *Internet* o andamento do processo;

EXATORIA ESTADUAL PARA INSCRIÇÃO ESTADUAL (ICMS)

- 1) FAC via sistema devidamente preenchida e assinada em 02 (duas) vias;
- 2) Taxa DARE-19 no valor de R\$ 50,00 paga referente inscrição estadual;
- 3) Cópia do Alvará de Licença ou viabilidade municipal
- 4) Etiqueta do Contador com assinatura;
- 5) Cópia do CNPJ;
- 6) Cópia do Contrato Social e Alterações se tiver devidamente registrado na JUCESC;
- 7) Cópia da Declaração ME ou EPP devidamente registrado na JUCESC;
- 8) Cópia da Certidão Negativa de Débitos dos Sócios que entram e saem; quando residir em outro UEF
- 9) Cópia do RG e CPF dos sócios
- 10) Comprovante de residência dos Sócios;



Contador Responsável: Cleomir Haroldo Portes - CRC/SC - 007804/0-2

Organização Contabil Port'skar Ltda. - CRC/SC - 000405/0-3 - Fone 47 3261-0600 Fax 3366-0579
Avenida Alberto Santos Dumont (3ª Avenida), 101 - Sala 01 - Centro - Balneário Camboriú - Sc
portskar@portskar.com.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PELAS REPARTIÇÕES fls02

CORPO DE BOMBEIROS (ALVARÁ DE BOMBEIRO)

- 1) Requerimento. de Solicitação de Vistoria para fins de Alvará de Funcionamento devidamente preenchido e assinado;
- 2) Cópia do Habite-se ou Atestado de Aprovação do Projeto contra Incêndio;
- 3) Guia paga pela metragem quadrada da sala (apanhar guia no Corpo de Bombeiros)
- 4) Deverá ter Nota Fiscal da compra do Extintor onde consta o número do equipamento

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ALVARÁ SANITÁRIO)

- 1) Req. Alvará Sanitário Inicial ou Renovação devidamente preenchido e assinado;
- 2) Cópia da Viabilidade de Zoneamento ou Alvará de Funcionamento da PMBC;
- 3) Certidão da Secretaria do Meio Ambiente; caso não possua vistoria de esgoto
- 4) Cópia do CNPJ;
- 5) Cópia do Contrato Social e Alterações se tiver devidamente registrado na JUCESC;
- 6) Cópia Declaração ME ou EPP devidamente registrado na JUCESC;
- 7) Certificado de Desinsetização quando Restaurante; Alimentos em geral
- 8) Carteira de Saúde dos funcionários/proprietários e Cert. Curso Man. Alimentos Lei 6.320/83;
- 9) Taxa de Alvará Sanitário quitada no BESC, emitida pelo depto. Fiscalização Sanitário.

PREFEITURA MUNICIPAL (ALVARÁ)

- 1) Viabilidade deferida ou provisória;
- 2) Boletim Informativo de Débitos do Imóvel,
- 3) Cópia do Alvará Sanitário;
- 4) Cópia do CNPJ;
- 5) Cópia do Contrato Social e Alterações se tiver devidamente registrado na JUCESC;
- 6) Cópia do Contrato de Locação com vigência mínima de 12 meses com firmas reconhecidas;
- 7) Autorização para funcionamento no Condomínio com firma reconhecida;
- 8) Cópia do Atestado de Aprovação de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- 9) Autorização do SENAM QUANDO, Restaurantes, postos de combustíveis e outros

OUTRAS INFORMAÇÕES



Contador Responsável: Cleomir Haroldo Portes - CRC/SC - 007804/0-2

Organização Contabil Port'skar Ltda. - CRC/SC - 000405/0-3 - Fone 47 3261-0600 Fax 3366-0579
Avenida Alberto Santos Dumont (3ª Avenida), 101 - Sala 01 - Centro - Balneário Camboriú - Sc
portskar@portskar.com.br